



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 004/2007

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional Tecnológica de Graduação, no ano letivo de 2007, da Unidade de Ensino de Pelotas do Cefet-RS.

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2007 até as 17 h, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional Tecnológica de Graduação, no ano letivo de 2007.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas. A esta Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 136, térreo - Centro - Pelotas - RS, fones 21231012 e 21231154.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas-RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 Poderão inscrever-se os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente (Supletivo completo).

1.6.1 Serão oferecidas 110 vagas no ano letivo de 2007, conforme mencionado no quadro a seguir:

Cursos	Vagas	Turno
Engenharia Elétrica	50	N
Tecnologia em Sistemas para Internet	20	M
Tecnologia em Saneamento Ambiental	20	N
Tecnologia em Gestão Ambiental	20	N

1.6.2 O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2007.

1.6.3 No momento da inscrição, o candidato deverá optar somente por

um dos Cursos oferecidos pelo CEFET-RS.

2 INSCRIÇÃO

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 15 de abril a 14 de maio do corrente ano , até as 17h , através do preenchimento da ficha de inscrição - via Internet - no site www.cefetrs.tche.br e do pagamento da taxa correspondente junto às Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal. Para os candidatos isentos da taxa (comprovação prévia), deverão preencher sua ficha via internet e apresentar na Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil.

2.1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 33,00 (trinta e três reais).

2.1.3 Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação aquele que possua fotografia e assinatura. **Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não alfabetizado.**

2.1.4 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.1.5 Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional ou extemporânea, nem haverá restituição da taxa de inscrição.

2.1.6 **É obrigatório o preenchimento de todos os campos de ficha de inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará na eliminação do candidato ao Processo Seletivo.**

2.1.7 O candidato deverá conferir, 04 (quarto) dias após o pagamento de seu boleto bancário, a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo, disponível no *site* www.cefetrs.tche.br . Para tanto deverá guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois só através deste documento poderá requisitar a inclusão do seu nome, até o dia 18 de maio de 2007.

3 LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO E SALA

3.1 A partir do dia 22 de maio de 2007 o candidato deverá localizar o prédio e a sala onde prestará as provas. Para tanto, deverá conferir o seu número de inscrição, em listagem publicada no CEFET-RS ou na página www.cefetrs.tche.br.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Os programas das disciplinas que fazem parte das provas estão à disposição dos candidatos no *site* www.cefetrs.tche.br. O candidato após gerar o boleto de pagamento deverá também imprimir o programa da prova escrita.

5 CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em Lei. Esses candidatos, deverão informar qual é a sua deficiência, através de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Processo Seletivo – CEFET/RS, **até o fim do período das inscrições.**

5.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado a esta IFE, que poderá ou não deferi-lo.

5.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

5.4 **Caso a Coordenação do Processo Seletivo não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos**

candidatos, com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.

6 CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas constarão, de questões de múltipla escolha e prova de Redação referentes aos conteúdos constantes neste Edital.

1.ª parte			2.ª parte		
Data:	Hora:	Duração	Data:	Hora:	Duração:
27.05.2007	8h	4 horas	27.05.2007	18h	4 horas
Disciplinas/N.º de Questões:			Disciplinas/N.º de Questões:		
Língua Portuguesa (10) Redação (1); Química (10); Biologia (10).			Física (10); Matemática (10); Língua Inglesa (8);	História (6); Geografia (6).	
Total de Questões: 31			Total de Questões: 40		

6.2 As provas serão realizadas nos dias e horários acima mencionados e terão a duração de 04 (quatro) horas.

6.3 As provas serão realizadas no local indicado, conforme número de inscrição, na relação publicada na portaria do CEFET-RS e no site www.cefetr.rs.br após o dia 22 de maio de 2007.

6.4 É de responsabilidade do candidato saber o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese nenhuma, fazer a prova em outro local.

6.5 É também de sua responsabilidade conferir, até a data especificada no item 2.1.7 deste edital, se o seu nome consta na listagem de inscritos. Candidatos que não constarem na listagem de inscritos não poderão realizar a prova.

6.6 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas munidos de documento de identidade, caneta esferográfica escrita grossa, azul ou preta, lápis preto, apontador, borracha e régua, **sendo permitido o uso de calculadora científica simples não programável.**

6.7 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões que ocorrerá às 7h55min no período da manhã e às 17h55min, no período da noite. Após estes horários será impedida a entrada de qualquer candidato.

6.7.1 Nenhum candidato poderá se retirar da sala de prova antes de decorrer 60 (sessenta) minutos do início da prova. Caso deseje levar o seu caderno de prova, deverá sair da sala somente após às 11h (onze horas) no turno da manhã e às 21h (vinte e uma horas) no turno da noite. **Saindo antes, em hipótese nenhuma, poderá retornar para pegar o caderno.**

6.7.2 Não será permitido o uso de bonés, chapéus e óculos de sombra, durante a realização da prova.

6.7.3 Não será permitido o uso ou o porte de *headphone*, celular, *pager*, agendas eletrônicas ou similares, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da prova.

6.7.4 Não será permitido, durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

6.7.5 O candidato que, por uma imperiosa, necessidade sair da sala onde se realiza a prova, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.

6.8 O CEFET-RS não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores trazidos pelos candidatos, durante a realização das provas. Portanto

recomenda-se que cada candidato traga somente o material estritamente necessário à realização das provas.

7 INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA

7.1 O candidato ao receber o caderno de provas deverá conferir se está completo. Caso contrário, solicitar ao fiscal um novo caderno.

7.2 Deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente a alternativa que julgar correto no Cartão de Respostas.

7.3 As provas terão duração máxima de **QUATRO HORAS**.

7.4 **Será permitido o uso de calculadora científica simples não programável.**

7.5 Não serão computadas questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada ou estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

8 REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS E RECURSOS

8.1 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas e da prova de Redação. Eventuais recursos quanto às questões poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito, à Diretoria da Unidade Sede, até 24 horas após a divulgação do gabarito oficial da respectiva prova.

9 CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

9.1 Em cada curso serão corrigidas as provas de redação de:

9.1.1 Até cinco (05) candidatos por vaga, obedecendo à ordem decrescente de escores parciais obtidos nas provas de múltipla escolha;

9.2 Para os candidatos empatados na última posição, para fins de desempate, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.2.1 Não zerar nenhum dos grupos de provas (conforme item 10.1);

9.2.2 Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

9.2.3 Tiver idade superior.

10 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 A classificação dos candidatos para cada curso será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, considerando-se os pesos de cada grupo de disciplinas.

G1 = Língua Portuguesa e Redação **G2** = Física e Matemática

G3 = Química e Biologia

G4 = Língua Inglesa, História, Geografia

Pesos dos grupos de disciplinas	G1	G2	G3	G4
Engenharia Elétrica	4	4	1	1
Sistemas para Internet	4	4	1	1
Gestão Ambiental	3	3	3	1
Saneamento Ambiental	3	3	3	1

10.2 Não haverá, em hipótese alguma, realização de provas fora do período especificado.

10.3 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem grau **zero** em qualquer um dos grupos de disciplinas apresentadas.

10.3.1 Referente ao G1 a Prova de Redação é de caráter eliminatório;

10.3.2 O candidato que obtiver nota **zero** na Prova de Redação, será eliminado do processo de classificação.

10.4 Ao candidato que deixar de comparecer na data e horário das provas, será atribuído **zero**, na respectiva prova, ficando assim, excluído do Processo de Seleção, não lhe cabendo qualquer recurso.

10.5 O aluno proveniente do Processo Seletivo para a Educação Profissional Tecnológica de Graduação só poderá solicitar transferência de curso se for anunciada a existência de vagas para tal e preencher os requisitos.

11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Ocorrendo empate na última classificação dos candidatos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

11.1.1 Obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

11.1.2 Obtiver o maior número de pontos na prova de Matemática;

11.1.3 Obtiver o maior número de pontos na prova de Física;

11.1.4 Tiver idade superior.

12 PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

12.1 - O Gabarito Oficial será publicado, 15min após o término das provas, nos locais de Prova, imprensa local e no site www.cefetrs.tche.br.

13 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O resultado final será divulgado até o dia 18 de junho de 2007, no CEFET-RS Imprensa local e na página www.cefetrs.tche.br.

13.2 Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2007, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

14 MATRÍCULA

14.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Escolares, nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos classificados.

14.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar 02 fotografias 3 x 4 cm recentes, não de 5 minutos e os seguintes documentos:

14.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox).

14.2.2 Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original acompanhado de cópia xerox)

14.2.3 Carteira de Identidade (xerox).

14.2.4 Comprovante de residência.

14.2.5 CPF (xerox).

14.2.6 Guia de Contribuição Estudantil quitada (retirada na véspera da matrícula na COORDENADORIA DE REGISTROS ESCOLARES-CEFET-RS). Informações sobre matrícula são pelos fones: 0xx53-21231060 e 21231061. **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**

14.2.7 Além dos documentos citados acima, no item 13.2, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, também, no ato da matrícula:

14.2.7.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (xerox);

14.2.7.2 Declaração de equivalência de estudos feito no exterior;

14.2.7.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

14.3 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar no CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

14.4 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

14.5 Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, seguindo os mesmos critérios de classificação.

14.6 Se houver outras chamadas, a lista dos classificados será divulgada imediatamente após a matrícula da chamada anterior, constando a data para a referida matrícula.

14.7 O candidato que é aluno do CEFET-RS deverá apresentar a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL no ato da matrícula.

14.8 O aluno que abandonar o CEFET-RS durante o primeiro módulo da Educação Profissional Tecnológica de Graduação só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

14.9 Se após o início das aulas, o aluno deixar de freqüentar a 100% das aulas nos primeiros quinze dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato(a) classificado.

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas - CEFET-RS.

15.2 A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas – CEFET-RS fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Pelotas, 14 de abril de 2007.

Gisela Loureiro Duarte
Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO – 2007

Nº 004/2007 – CEFET-RS

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional Tecnológica de Graduação, no ano letivo de 2007.

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional Tecnológica de Graduação, no ano letivo de 2007.

- 1 **Período:** De 15 de abril a 14 de maio de 2007 até as 17h.
- 2 **Local:** Via Internet, no endereço eletrônico: www.cefetrs.tche.br, em que constam todas as informações necessárias a esta modalidade de inscrição.
- 3 **Pagamento:** Nos horários de atendimento das Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal.
- 4 **Requisitos para Inscrição:** Poderão inscrever-se candidatos que já concluíram a última série do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente (supletivo completo).
- 5 **Cursos:** Por ocasião da inscrição os candidatos deverão optar somente por um dos cursos oferecidos pelo CEFET-RS.
- 6 **Documentos necessários à inscrição:** Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação que possuam fotografia e assinatura. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não alfabetizado. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ R\$33,00 (Trinta e Três reais).
- 7 **Data da realização das Provas:** O Processo Seletivo será realizado no dia 27.05.2007 em dois turnos: manhã das 8h às 12h e Noite das 18h às 22h. Os portões serão fechados cinco (05) minutos antes.

Pelotas, 14 de abril de 2007

**Gisela Loureiro Duarte
Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas**